0041907
PROT- CMI 5424/2026
23/10/2026 16:04
IND 3021/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação de uma Casa da Mãe Atípica em Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

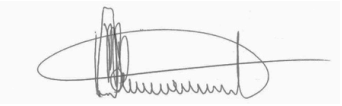
Indaiatuba já desenvolve iniciativas voltadas às famílias de pessoas com deficiência e de pessoas autistas, como o Projeto Recuidar, do Fundo Social de Solidariedade, e os atendimentos oferecidos pelo Centro de Referência em Atenção à Pessoa com Deficiência. Apesar desses avanços, mães e demais responsáveis podem enfrentar sobrecarga física e emocional, isolamento e dificuldades para conciliar os cuidados familiares com a própria saúde, o trabalho e a qualificação profissional.

A Casa da Mãe Atípica, inaugurada em Brasília em 14 de outubro de 2026, constitui referência de acolhimento gratuito, com acompanhamento psicológico, assistência social, orientação jurídica e atividades de capacitação, além de espaço supervisionado para os filhos durante os atendimentos. Em Indaiatuba, a Lei Municipal nº 8.510, de 27 de maio de 2026, de autoria deste vereador, instituiu o Dia Municipal de Solidariedade às Mães Atípicas, evidenciando o compromisso local com a inclusão e o respeito a essas famílias.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para implantação de uma Casa da Mãe Atípica no Município, articulada à rede existente de Assistência Social, Saúde, Educação e Fundo Social de Solidariedade. Sugere-se avaliar, no mesmo espaço, acolhimento psicológico individual e em grupo, orientação

social e jurídica, ações de saúde e bem-estar, oficinas de capacitação e geração de renda, bem como brinquedoteca ou espaço de cuidado supervisionado para os filhos durante os atendimentos. A medida poderá ser estruturada de forma integrada aos serviços municipais e, quando cabível, em parceria com organizações da sociedade civil, evitando sobreposição de ações.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2026.10.23 14:19:02 -03'00'

DANILO BARNABÉ

Vereador